



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1423/2014, 4 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A 1ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 1ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1366/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 1ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares na Capela São Paulo e Nova União/São Francisco, Financiamento junto ao Paranaidade de Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro São Cristóvão, Bairro São Lucas, Bairro Parque Verde, Bairro União e Bairro Industrial e Superávit Financeiro para a contrapartida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 de fevereiro de 2014

Página: 2, edição 739